



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Coordenação do Bacharelado em Moda

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MODA

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala 102, no Instituto de Artes e Design, iniciou-se a primeira reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Moda, regimentalmente convocada e conduzida pelo coordenador do curso Javer Wilson Volpini. Estiveram presentes à reunião os seguintes docentes: Annelise Nani da Fonseca, Débora Pinguello Morgado, Elisabeth Murilho da Silva, Isabela Monken Velloso, Javer Wilson Volpini, Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Maria Claudia Bonadio e Rosane Preciosa Sequeira; a técnica Samara de Souza Santos; e a discente Isabela Alves Afonso. Justificaram ausência a docente Maria Lucia Bueno Ramos e o discente Lucas Caretta Caetano. A pauta dos trabalhos tratou dos seguintes assuntos: **1) Apresentação do Colegiado do curso de Bacharelado em Moda.** O coordenador comunicou a formação oficial do Colegiado do curso, apresentando seus membros integrantes, composto por docentes, técnicas e representação discente. **2) Recomposição e indicação do NDE – Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Moda.** O coordenador, a partir do artigo 4º da Portaria 08/2011 – IAD/UFJF, indicou a necessidade de recomposição do NDE do curso que deverá ser composto por seis membros docentes em sistema de rodízio a cada quatro anos. A professora Maria Claudia perguntou sobre quais seriam as atribuições do NDE. O coordenador respondeu que o NDE possui caráter consultivo, enquanto o Colegiado é deliberativo. Ainda, ressaltou que o NDE trata dos assuntos pedagógicos e acadêmicos do curso, referendando decisões que deverão ser aprovadas pelo Colegiado. A professora Maria Claudia comentou ser importante que o curso adote a elaboração do PIT – Planos Individuais de Trabalho – pelos seus docentes, para que a carga horária de trabalho seja mais igualmente distribuída entre todos. O coordenador concordou, lembrando que em breve a carga horária em relação às orientações de TCC irá aumentar muito, devido à junção de orientações dos alunos dos cursos 66E e 95A. A professora Annelise sugeriu solicitar uma reunião de departamento para tratar da distribuição das horas aula e da carga horária de trabalho nos planos individuais. Por fim, foi discutido e decidido, por unanimidade, a nova recomposição do NDE, que ficou composto por 3 docentes da área prática do curso: Javer Wilson Volpini, Débora Pinguello Morgado e Luiz Fernando Ribeiro da Silva, e mais 3 docentes da área teórica: Elisabeth Murilho da Silva, Maria Claudia Bonadio e Maria Lucia Bueno Ramos. **3) Análise das propostas de TCC para o período 2022.3 e distribuição das orientações dos trabalhos.** O coordenador iniciou a pauta expondo um quadro com os nomes dos discentes matriculados em TCC, os títulos de seus respectivos projetos (enviados previamente aos professores) e as indicações de orientação enviadas pelos próprios discentes, além de informar os alunos que já estão em orientação e que ainda não defenderam o TCC. A partir dessas sugestões e da necessidade de se distribuir igualmente as novas orientações entre os professores, considerando-se, quando possível, a afinidade de cada docente com os projetos apresentados, decidiu-se e aprovou-se que Annelise orientará a discente Larissa Araújo José; Débora orientará as discentes Bianca Lopes Pinto e Eliza Dias Möller; Elisabeth orientará a discente Mariana de Almeida Ferreira; Javer orientará o discente Francisco Cardoso Benedicto; Isabela orientará o discentes João Vitor de Souza Fonseca; Maria Claudia orientará a discente Alice de Lima da Costa; Maria Lucia orientará a discentes Emarielle Nossa Souza; e Rosane orientará o discente Lucas Caretta Caetano. **4) Assuntos gerais.** O coordenador informou sobre a necessidade de criação de uma CAEX – Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão – em virtude da curricularização da extensão e ajustes no PPC quando a este tema. Indicou ainda que será necessária a realização de uma reunião do NDE do curso para discutir essa pauta, e que o curso tem até o mês de dezembro deste ano para definir todos os aspectos da curricularização da extensão. Como último assunto o coordenador informou que foi aprovada pelo CONGRAD a realização de estágio não obrigatório em regime remoto, e que será necessário criar uma regulamentação para essa modalidade de estágio. Também falou sobre a necessidade de troca da presidência da COE – Comissão Orientadora de Estágio – que está desde 2019

com a professora Débora. A professora se manifestou, lembrando que o seu mandato já não está mais em vigência oficialmente, mas que continua realizando as funções. Nada mais havendo a tratar, eu, Débora Pinguello Morgado, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino e que será assinada pelos demais presentes, após leitura e aprovação. Juiz de Fora, dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Javer Wilson Volpini, Coordenador(a)**, em 04/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Souza Santos, Técnico Administrativo em Educação**, em 04/04/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Pinguello Morgado, Servidor(a)**, em 04/04/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Murilho da Silva, Servidor(a)**, em 05/04/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ribeiro da Silva, Servidor(a)**, em 06/04/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **isabela alves afonso, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Annelise Nani da Fonseca, Servidor(a)**, em 04/05/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Preciosa Sequeira, Servidor(a)**, em 05/05/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Claudia Bonadio, Servidor(a)**, em 05/05/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Monken Velloso Magalhaes, Servidor(a)**, em 08/05/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1220796** e o código CRC **5339FC7C**.